

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

David Capistrano da Costa Filho é um nome que merece ser lembrado pelas gerações futuras. Ele foi, em todas as suas frentes de trabalho, combativo, veemente e intelectualmente honesto.

Lutava pelo que acreditava, a sua verdade, mas sabia aceitar a verdade dos outros.

Secretário de Saúde de Bauru e de Santos, Prefeito Municipal de Santos, ele foi uma figura pública exponencial. Sua atuação na 8.^a Conferência Nacional de Saúde, que serviu de base para a elaboração do capítulo de saúde da Constituição Federal, é reconhecida por todos. Lutou como poucos pela formulação e pela implantação do SUS.

Teve a coragem de distribuir seringas para viciados, quando isso era considerado transgressão legal, e acoplar à distribuição um rigoroso programa educacional, visando, principalmente, os grupos de risco e retirando Santos do primeiro lugar na incidência de AIDS. Implementou, dentre tantas iniciativas, o atendimento domiciliar em Santos.

David Capistrano, com seu jeito peculiar e a certeza de quem conhece o rumo e tem claro o objetivo, atuou de forma convencional e não convencional. Resolvia problemas baseado no bom senso e na necessidade. Rompia obstáculos e antecipava soluções, o que, por várias vezes, criou conflitos com a burocracia que não conseguia acompanhar seu ritmo ou entender os seus motivos. Agia com a pressa dos que entendem já ultrapassados em muito os prazos para oferecer à população carente e desassistida algo a que ela tem direito.

Atuava como um idealista puro, com pragmatismo e se alimentando dos resultados. Seu exemplo de vida tornou evidente que a recompensa do médico não se mede por patrimônio conquistado ou por posição social, mas pela sensação que advém de ajudar pessoas que sofrem a se sentirem melhor.

No dizer de um de seus mais ilustres amigos, dentre os muitos que soube conquistar ao longo de sua proveitosa existência, Dr. Adib Jatene, David Capistrano era um rebelde com causa, lutando incansavelmente contra a injustiça, executando até a exaustão o possível, respeitado e amado pelos seus subordinados e amigos e aureolado pela pobreza honrada de quem tinha ocupado cargos importantes sem nunca ter se utilizado deles para qualquer benefício pessoal.

Sua imagem há de perdurar como exemplo e poderoso estímulo a todos aqueles que acreditam que a solidariedade, a fraternidade, o respeito pelo ser humano e a eliminação das desigualdades são, sem dúvida, o bom combate.

Diante do exposto, submeto à consideração do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 166 /00

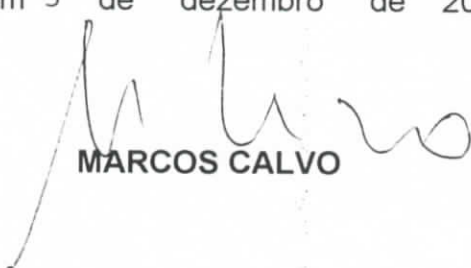
DOCUMENTO N.º 2787 /00

Denomina Dr. David Capistrano da Costa Filho a Unidade Básica de Saúde da Praça Infante Dom Henrique, no Parque Bitaru.

Art. 1.º - Fica denominada Dr. David Capistrano da Costa Filho a Unidade Básica de Saúde localizada na Praça Infante Dom Henrique, no Parque Bitaru.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 5 de dezembro de 2000.


MARCOS CALVO


tec1242/dh/amm